



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 521, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Determina que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) seja também Fundação de Apoio ao ICMBio.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 89/2024 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016806/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), seja também Fundação de Apoio ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), haja vista que é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e apresenta como uma de suas finalidades fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental (inciso III, art. 1º, Lei nº 11.516/2007), conforme legislação vigente e de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de agosto de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE